

PORT. Nº	103/12
PUBLICADA NO	
DOU de	25/01/12
Seção	2 Pág. 18

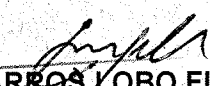


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023068/2011-79, resolve:

Conceder, a partir de 07.01.2012, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE LOPES CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 140266, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 27/01/12**